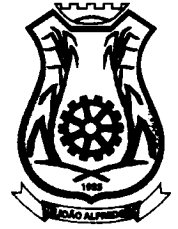




GOVERNO MUNICIPAL DE
JOÃO ALFREDO

É a gente que faz



DECRETO Nº 026/2014

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de João Alfredo e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal,


DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais, no dia 13 de outubro de 2014, em virtude das comemorações alusivas aos 79 anos de Emancipação Política do Município, a realizar-se no dia 10.10.2014 e dos eventos referentes ao 14º Festival da Cultura de João Alfredo, a realizar-se no período compreendido entre 08.10 a 12.10.2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de João Alfredo, 09 de outubro de 2014.


Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo, 09/10/14.

Bartolomeu Responsável